



PORATARIA GAPRE N° 555/2020 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais. Considerando o art. 287-A, da Lei Complementar nº 160/2020, publicada no Diário Oficial do Estado da Paraíba, no dia 20.03.2020, o Juiz de Direito Auxiliar que não estiver substituindo unidade judiciária por mais de 60 (sessenta) dias ou auxiliando em exercício jurisdicional conjunto, deverá ser designado, por decisão motivada, para outra unidade judiciária pertencente à mesma circunscrição, aplicando-se o disposto no § 2º do art. 287. RESOLVE: Art. 1º Designar, o Excelentíssimo Senhor **JOSÉ MARCIO ROCHA GALDINO**, Juiz de Direito do 3º Juizado Auxiliar Cível da 1ª Circunscrição, para, no período de 07.04 a 03.10.2020, responder, conjuntamente, pelo expediente da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação. Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça da Paraíba, em João Pessoa, 01 de abril de 2020. Desembargador **MÁRCIO MURILLO DA CUNHA RAMOS** - Presidente

PORATARIA GAPRE N° 556/2020 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e o constante do Processo Administrativo Eletrônico nº 2020.062.886. Considerando o afastamento para tratamento de saúde do Exelentíssimo Senhor Desembargador **ARNÓBIO ALVES TEODÓSIO**, na forma o inciso I, do art. 127 (Loj). RESOLVE: "ad referendum" do Tribunal Pleno: Art. 1º Prorrogar a convocação, pelo critério de antiguidade, o Excelentíssimo Senhor Doutor **JOÃO BATISTA BARBOSA**, Juiz de Direito da 1ª Turma Recursal da Comarca da Capital, para integrar o Egrégio Tribunal Pleno e a Câmara Especializada Criminal, no período de 02 a 30 de abril de 2020. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça da Paraíba, em João Pessoa, 01 de abril de 2020. Desembargador **MÁRCIO MURILLO DA CUNHA RAMOS** - Presidente

PORATARIA GAPRE N° 557/2020 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais. Considerando o art. 287-A, da Lei Complementar nº 160/2020, publicada no Diário Oficial do Estado da Paraíba, no dia 20.03.2020, o Juiz de Direito Auxiliar que não estiver substituindo unidade judiciária por mais de 60 (sessenta) dias ou auxiliando em exercício jurisdicional conjunto, deverá ser designado, por decisão motivada, para outra unidade judiciária pertencente à mesma circunscrição, aplicando-se o disposto no § 2º do art. 287. RESOLVE: Art. 1º Designar, a Excelentíssima Senhora **ÉRICA VIRGINIA DA SILVA PONTES**, Juiz de Direito do 1º Juizado Auxiliar Cível da 1ª Circunscrição, para, no período de 16.04 a 13.10.2020, responder, conjuntamente, pelo expediente da 6ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação. Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça da Paraíba, em João Pessoa, 01 de abril de 2020. Desembargador **MÁRCIO MURILLO DA CUNHA RAMOS** - Presidente

PORATARIA GAPRE N° 558/2020 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais. Considerando o art. 287-A, da Lei Complementar nº 160/2020, publicada no Diário Oficial do Estado da Paraíba, no dia 20.03.2020, o Juiz de Direito Auxiliar que não estiver substituindo unidade judiciária por mais de 60 (sessenta) dias ou auxiliando em exercício jurisdicional conjunto, deverá ser designado, por decisão motivada, para outra unidade judiciária pertencente à mesma circunscrição, aplicando-se o disposto no § 2º do art. 287. RESOLVE: Art. 1º Designar, a Excelentíssima Senhora **ÉRICA VIRGINIA DA SILVA PONTES**, Juiz de Direito do 1º Juizado Auxiliar Cível da 1ª Circunscrição, para, no período de 16.04 a 13.10.2020, responder, conjuntamente, pelo expediente da 6ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação. Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça da Paraíba, em João Pessoa, 01 de abril de 2020. Desembargador **MÁRCIO MURILLO DA CUNHA RAMOS** - Presidente

PORATARIA GAPRE N° 559/2020 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta na Resolução 33, de 09 de maio de 2012, do Egrégio Tribunal, e conforme consta no Processo Administrativo Nº 2019.202.113; RESOLVE: "ad referendum" do Tribunal Pleno; Suspender o gozo das férias regulamentares do Exelentíssimo Senhor Desembargador **JOSÉ RICARDO PORTO**, referentes aos 1º e 2º período de 2020. Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, em João Pessoa, 01 de abril de 2020. Desembargador **Márcio Murilo da Cunha Ramos** - Presidente

DESPACHOS DA PRESIDÊNCIA

O Excelentíssimo Senhor Desembargador Márcio Murilo da Cunha Ramos, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, DEFERIU os seguintes processos: PROCESSO / ASSUNTO / INTERESSADO: 2020058654 Férias – Remarcação /Magistrado - Anyfrancis Araújo da Silva; 2020062257 - Férias - Transferência ou Acumulação / Magistrado - Horacio Ferreira de Melo Júnior; 2020062193 - Folga de Plantão/Magistrado - Fabiano Lúcio Gracascota; 2020062290 - Férias - Transferência ou Acumulação / Magistrado - Salvador de Oliveira Vasconcelos; 2020062208 - Pedido de Providências (Prorrogação da Designação - 1º de abril a 1º de maio de 2020) - Francilene Lucena Melo Jordão; 2020062152 - Pedido de Providências - (Prorrogação da Designação - 5 de abril a 4 de maio de 2020) - Renata Barros de Assunção Paiva; 2020062224 - Pedido de Providências - (Prorrogação da Designação - 9 de abril a 21 de maio de 2020) - Adriana Maranhão Silva; 2020062249 - Pedido de Providências - (Prorrogação da Designação - 1º a 30 de abril de 2020) - Leonardo Sousa de Paiva Oliveira; 2020062216 - Pedido de Providências - (Prorrogação da Designação - 1º a 21 de abril de 2020) - Rosemire Ventura Leite; 2020062185 - Pedido de Providências (Prorrogação da Designação - 1º de abril a 1º de maio de 2020) - Flávia Souza Baptista; 2020062169 - Pedido de Providências - (Prorrogação da designação - 5 de abril a 4 de maio do ano em curso) - Vladimir José Nobre de Carvalho; 2020062177 - Pedido de Providências - (Prorrogação da Designação - 5 de abril a 4 de maio de 2020) - Alex Muniz Barreto; 202006170 - Licença Tratamento de Saúde - Gustavo Camacho Meira de Sousa; 2020051945 - Folga de Plantão - Servidor - Maria Goretti de Oliveira Sales; 2020061449 - Folga de Plantão - Servidor - Maria de Lourdes Rocha Xavier; 2020062128 - Férias - Transferência ou Acumulação /Magistrado - (Transferência de férias para 29/07 a 12/08/2020) - Hugo Gomes Záher; 2020062440 - Férias - Transferência ou Acumulação /Magistrado (13 a 27 de outubro de 2020) - Edvan Rodrigues Alexandre; 2020061051 - Férias - Transferência ou Acumulação /Magistrado (04 a 18/12/2020) - Falkandre de Sousa Queiroz; 2020062329 - Férias - Transferência ou Acumulação /Magistrado (04 de maio a 02 de junho de 2020) - Antônio Marçal Limeira Filho; 2020061914 - Indicação de Substituto - Bruno Medrado dos Santos; 2020060018 - Pedido de Providências - Pedro Davi Alves de Vasconcelos; 2020057485 - Licença Tratamento de Saúde (16/03 a 20/03/2020) - Vladimir José Nobre de Carvalho

O Excelentíssimo Senhor Desembargador Márcio Murilo da Cunha Ramos, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, exarou a seguinte decisão: "Vistos. Acolho o parecer retro do Juiz Auxiliar da Presidência, para reconhecer o interesse público primário e, em consequência, suspender o gozo das férias do magistrado Rúcio Lima de Melo, titular da 2ª Vara da Comarca de Araruna, anteriormente deferidas para o período de 1º a 30 de abril de 2020. A GEPRI para as providências de seu cargo. Publique-se. Após as formalidades legais e devidas anotações pela GEACO, arquive-se. Cumpra-se com urgência." PROCESSO / ASSUNTO / INTERESSADO: 2020039598 - Férias - Transferência ou Acumulação /Magistrado - Rúcio Lima de Melo

O Excelentíssimo Senhor Desembargador Márcio Murilo da Cunha Ramos, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, exarou a seguinte decisão: "Vistos. Acolho o parecer do Juiz Auxiliar da Presidência, não acolhendo a sugestão pelas razões destacadas na peça opinativa, sem prejuízo de futura análise da matéria. Após publicação, arquive-se. Cumpra-se." PROCESSO / ASSUNTO / INTERESSADO: 2019199004 - Pedido de Providências - AMPB

O Diretor de Economia e Finanças do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, escudado no Ato da Presidência nº 09, de 04 de fevereiro de 2019, faz publicar abaixo, em estrito cumprimento ao disposto no art. 3º, III, da Resolução nº 34, do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, de 18 de novembro de 2009, c/c o art. 3º, III, da Resolução 73, do Conselho Nacional de Justiça, de 28 de abril de 2009, a relação das diárias concedidas a servidores e magistrados integrantes do Tribunal.

Diárias concedidas

NOME/INTERESSADO	PROCESSO N°	CARGO/FUNÇÃO	DESTINO	PERÍODO DE AFASTAMENTO	ATIVIDADE
Rafael Campos Marinho	2020.060.421	Requisitado	Lucena	19/03/2020	Cumprir diligência
Israel Amorim Neves	2020.060.067	Auxiliar Judiciário	Princesa Isabel, Águia Branca e outras	20 a 21/02/2020	Realizar apoio administrativo à Gerência de Atendimento
Carmen Helen Agra de Brito	2020.061.754	Juiza de Direito	Juazeirinho	05 e 12/03/2020	Em substituição
Daniel de Lima Silva	2020.059.817	Chefe do Núcleo de Tecnologia da Informação	Conceição	20/03/2020	Realizar visita técnica
Daniel de Lima Silva	2020.054.144	Chefe do Núcleo de Tecnologia	São José de Piranhas	13/03/2020	Realizar visita técnica.